



00765

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.545, DE 22 DE novembro DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.706, de 14 de dezembro de 1.992,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de CR\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Publicado no Depto. de Administração, aos 22 de novembro de 1993, 3480 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 22 de novembro de 1993.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº - DE		SUPLEMENTAÇÃO	
C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0202.03070212.003	3132	GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO			300.000,00
		DIVISÃO DE COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO Execução dos Serviços Administrativos e Compras Outros Serviços e Encargos		300.000,00 300.000,00	300.000,00 300.000,00
0802.13754282.035	4120	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			12.000.000,00
		ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE Planejamento e Manutenção da Assistência a Saúde Equipamentos e Material Permanente		12.000.000,00 12.000.000,00	12.000.000,00 12.000.000,00
1103.10603252.049	4120	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			10.200.000,00
		ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar Equipamentos e Material Permanente		10.200.000,00 10.200.000,00	10.200.000,00 10.200.000,00
				00766	
TOTAL				22.500.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº	ANULAÇÃO	VALORES	
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
			1201.16915752.057	4191

00767

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.166, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

TOTAL
22.500.000,00

PREFEITO MUNICIPAL

Fu-